

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO nº 009/2016**  
**(Processo FSA nº 10930/2015)**

A Profa. Dra. Leila Modanez, Reitora do Centro Universitário da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias e,

considerando que na Instituição não há funcionário readaptado,

FAZ SABER QUE o Conselho Universitário, em sua 145ª reunião realizada em 18/04/2016 aprovou a seguinte resolução:

**Artigo 1º** - Revogar as normas internas que tratam de readaptação de empregados.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santo André, 20 de abril de 2016

  
**Profa. Dra. Leila Modanez**  
**Reitora**